

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N.º 713 /2025, DE 24 DE junho DE 2025.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** indenização de diária de viagem à servidora **Cláudia da Luz Carvelli**, matrícula: **2750**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação n.º **991/2025**, referente ao deslocamento à cidade de **Goiânia – GO**, no período de **25/06/2025 à 28/06/2025**, tendo como finalidade participar de evento promovido pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com a palestra intitulada "A China e as relações Brasil-China" e de reunião sobre a implantação do Centro de Desenvolvimento Regional (CDR) em Goiás, além de encontro com equipe do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de junho de 2025.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto Municipal n.º 233/2021

